ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE SESSÃO PÚBLICA - ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN N° 2022.09.27.0054

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de licitações da prefeitura municipal de Caicó/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, para apuração da Licitação acima epigrafada, visando a CONTRATAÇÃO DÉ EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DA CIDADE **DE CAICÓ/RN**. Encontram-se habilitadas no presente processo as empresas: CONSTRUTORA JF ENGENHARIA (CNPJ n° LTDA **32.883.090/0001-00)** e CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº **02.085.687/0001-30).** Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, registrando-se que não compareceram representantes das empresas licitantes na presente sessão. Da análise da documentação constante nos envelopes de nº 02 - Proposta de Preços, verificou-se o oferecimento das seguintes propostas: FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ n° 02.085.687/0001-30) – valor da proposta: R\$ 281.369,97 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos); e CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.883.090/0001-00) - valor da proposta: R\$ 285.203,07 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Três Reais e Sete Centavos). Em razão da não participação de representantes credenciados das empresas licitantes, não houveram questionamentos para constar em ata. Em seguida a documentação dos envelopes de nº 02 foram enviadas ao setor de engenharia para análise. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. A decisão referente ao julgamento das propostas das empresas habilitadas será publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

Caicó/RN, 09 de novembro de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS Presidente da CPL

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS Membro da CPL

TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO Membro da CPL

Publicado por: Washington Rodrigo Souto de Medeiros Código Identificador:62005AAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/11/2022. Edição 2904 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/